



REGULAMENTO

Compre e Ganhe: “Promoção Slime do Juba”

1. A promoção compre e ganhe Slime do Juba, será realizada no Shopping PIRACICABA, CNPJ 55.350.458/0001-62, localizado na Avenida Limeira, 722, Vila Rezende, Piracicaba, SP, CEP 13.414.900.
2. A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os dias **06/10/2018 a 31/10/2018**, podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento dos brindes disponibilizados.
3. Qualquer pessoa física poderá participar desta promoção, desde que sejam validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF/MF e comprovadamente maior de 18 (dezoito) anos, **exceto lojistas, funcionários, proprietários de lojas e demais colaboradores com vínculo direto ou indireto ao Shopping PIRACICABA.**
4. Com R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) gastos em compras, em qualquer uma das lojas e/ ou quiosques participantes do Shopping Piracicaba, exceto lojas do segmento de Alimentação, conforme relação prevista neste Regulamento, dentro do período de participação desta promoção e, nas condições previstas neste Regulamento, mediante apresentação da nota fiscal e/ou cupom fiscal nos Balcões de Trocas da promoção, o participante terá direito a receber 01 (um) brinde, que corresponde a **01 (um) Slime do Juba, na cor escolhida, estando sujeito à disponibilidade, que será distribuído durante o período desta promoção ou até o limite do estoque.**
5. Gastando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras no Shopping Piracicaba, o participante terá direito a 01 (um) brinde. Entretanto, durante a vigência desta promoção, cada participante poderá receber, no máximo, **02 (dois) brindes por CPF** cadastrado no sistema. Dessa forma, caso o participante atinja um valor superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras, terá os comprovantes referentes aos valores excedentes desconsiderados para efeito de troca nesta e em outras promoções. Esse controle será feito por meio do CPF do participante.
6. Serão distribuídos, nessa promoção, um total de 2.950 (dois mil novecentos e cinquenta) brindes.

6.1. Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão, em hipótese alguma, solicitar a troca do brinde mencionado neste regulamento, após a conclusão do processo de troca.

7. Notas fiscais e/ou cupons fiscais poderão ser somados até que se atinja o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras, para a troca prevista nesta promoção, sendo o saldo acumulado no sistema, para utilização em novas trocas, desde que durante o período de participação, ou seja, de **06/10/2018 a 31/10/2018**, ou em data anterior caso se esgotem os estoques dos brindes disponíveis para essa promoção e observado o limite previsto no item 05.

7.1. Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento participante do Shopping Piracicaba e para a mesma pessoa. Os demais comprovantes emitidos nestas mesmas condições serão verificados pelo Shopping, e em caso de confirmação de alguma irregularidade, serão simplesmente desconsiderados, mediante a aposição de carimbo pelos promotores da promoção, para o fim de participação nesta promoção.

7.2. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 02 (duas) notas e/ou cupons fiscais emitidos pela mesma loja ou quiosque, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, na apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais da mesma loja, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os brindes correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais originais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

7.3 As notas e/ou cupons fiscais de compras com valores inferiores a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados por cupons de participação, sendo o eventual saldo armazenado no sistema da promoção para ser somado a outros comprovantes de compras, em futuras trocas, dentro do período de participação nessa promoção, ou em data anterior, caso esgote-se o estoque dos brindes para essa promoção, e até o atingimento dos R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

7.4. Assim sendo, será admitida a cumulatividade de notas fiscais e/ou cupons fiscais com valores inferiores a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderão ser somados até completarem a quantia necessária para se atingir o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a troca prevista nesta promoção. Exemplo: Notas fiscais de R\$ 90,00 (noventa reais) + R\$ 40,00 (quarenta reais) + R\$ 20,00 (vinte reais) = R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais) que dão direito a 01 (um) brinde, conforme previsto no item 05.

7.5. Após o término dessa promoção, eventuais saldos serão desconsiderados, não podendo ser utilizados em promoções futuras, realizadas por este Shopping.

8. A apresentação das notas e/ou cupons fiscais para troca pelo brinde, deverá ser efetuada, pelos participantes, no Balcão de Trocas da promoção, localizado no Piso L1, em frente à Parede Verde, entre as lojas Track'n Field e Lelis Blanc. Com funcionamento de **06/10/2018 a 30/10/2018**, de domingo a sexta e feriados, das **12h às 22h**, sábados, das **10h às 22h** e feriados das **12h às 20h** para que os clientes possam trocar suas notas pelo brinde e participem da promoção. No dia **31/10/2018**, o **balcão funcionará das 12h às 21h30**. Todavia, em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido e, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até este novo horário, ocasião em que esta será encerrada.

8.1 No último dia de participação, dia 31 de outubro de 2018, a fila para **atendimento no Balcão de Trocas será encerrada às 21h30**, sendo que todos os participantes que entrarem na fila até esse horário serão devidamente atendidos. Já as pessoas que não tiverem entrado na fila até este horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento no Balcão de Trocas das pessoas que estiverem na fila.

8.2 As notas/cupons fiscais deverão ter sido emitidas no período de participação, sendo que as trocas deverão ser efetuadas, no Balcão de Trocas da promoção, neste mesmo período, dentro dos horários acima previstos, podendo o período de troca ser inferior ao estipulado, caso esgote-se o estoque dos brindes disponíveis para essa promoção. Assim sendo, notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos antes e/ou depois do período de realização desta promoção serão desconsiderados para efeito de troca.

9. Para o encerramento da fila do Balcão de Trocas, valerá o horário dos computadores do balcão da promoção.

10. No momento da troca da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) no Balcão de Trocas, o participante deverá informar os seus dados cadastrais, incluindo nome e endereço completos, data de nascimento, número da **carteira de identidade (obrigatória a apresentação do documento)** e órgão emissor, telefones (com DDD), **número do CPF (obrigatória a apresentação do documento)** e e-mail, se houver, para o(a) atendente que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fazer a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e efetuar a entrega do brinde que o participante terá direito, **sendo limitado até 2 (dois) por CPF**.

10.1 Menores de idade não poderão participar desta promoção, mesmo que tenham CPF.

11. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, haverá imediata solicitação de reparação, mas será necessário que o cliente aguarde até o retorno da operação, para efetuar o seu cadastro e a troca da nota e/ou cupom fiscal pelo brinde desta promoção.

12. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante desta promoção, mesmo que estes representantes apresentem os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal.

12.1 Será permitido, no entanto, que um terceiro representante efetue a troca da(s) via(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) em nome do participante já cadastrado, pelo brinde, sendo que neste caso, o terceiro representante deverá apresentar os documentos originais do participante favorecido.

13. Ficam os participantes cientes, desde já, que o saldo acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida por força de legislação fiscal a “divisão” de valores de notas fiscais para o mesmo ou entre participantes no ato da compra.

14. As notas fiscais e/ou cupons fiscais apresentados no Balcão de Trocas serão carimbados ou rubricados pelos promotores e não poderão ser reapresentados.

14.1 Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais realizados pelo participante emitidos: (i) por estabelecimentos comerciais aderentes à promoção, sediados no Shopping Piracicaba; e (ii) com data de emissão dentro do **período de participação desta promoção, qual seja, do dia 06 de outubro de 2018 até as 21h do dia 31 de outubro de 2018.**

15. E, ainda, somente serão válidos os cupons emitidos pelas lojas participantes com endereço no Shopping Piracicaba, que preencherem as condições básicas da promoção e que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

15.1 Quanto aos estabelecimentos localizados no interior do Shopping Piracicaba, que, por razões tributárias, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito ao(s) brinde(s), cabendo à Promotora a decisão final de entrega do(s) brinde(s).

15.2 Todas as notas e/ ou cupons fiscais de compras apresentados, em vias originais, para trocas receberão um carimbo do Shopping Piracicaba no verso e não poderão ser

mais apresentados para novas trocas nessa promoção.

16. Não serão admitidos: (i) Solicitar a troca de Nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do cupom por terceira pessoa; (ii) Solicitar o cadastro em nome de terceiro; (iii) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (iv) Nota fiscal/cupom fiscal emitidos pela Internet, telefone ou correio; (v) **Nota fiscal/cupom fiscal cuja transação tenha sido feita fora do período de 06/10/2018 a 31/10/2018, até as 21h;** (vi) Nota fiscal/cupom fiscal de transações realizadas fora do Shopping; (vii) Reimpressão de nota fiscal/cupom fiscal de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (viii) Qualquer outro documento de compra; (ix) Nota fiscal/cupom fiscal rasurados; (x) Nota fiscal/cupom fiscal relativos ao estacionamento e cinema; (xi) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos e casas lotéricas. (xii) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal. (xiii) notas fiscais de lojas do segmento de alimentação.

17. Não serão aceitos, para efeitos de troca nesta promoção, nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) ilegíveis, xerocados, ainda que autenticados em cartório, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito ou débito; faturas de cartão de crédito; os tickets de cinemas; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados.

17.1. Para fins do item anterior, as notas e/ou cupons fiscais emitidos por drogarias/farmácias somente serão consideradas, para efeito de atribuição de cupons para participação nesta promoção, quando referentes às compras, respectivamente, de artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Portanto, as compras de medicamentos e ticket de filme não serão computadas.

18. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços pelo participante que se cadastrou na promoção nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante, ainda que nem todas as suas participações tenham se valido destes meios sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela promotora em face do infrator.

19. Caso ocorra o término dos 2.950 (dois mil novecentos e cinquenta) brindes a serem distribuídos nesta promoção, **antes do dia 31/10/2018 essa promoção será automaticamente encerrada.**

20. Nesse caso, o encerramento da promoção será comunicado pelo Shopping por meio de divulgação interna e no site www.shoppingpiracicaba.com.br, estando, ainda, essa informação disponível no SAC, no Balcão de Trocas e na Administração do Shopping.

21. Os brindes a serem distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocadas por outro brinde e/ou outro produto.

22. Caso na ocasião do recebimento do brinde sejam constatadas quaisquer irregularidades que venham a constituir vício ou defeito do produto como um todo, o participante da promoção deverá solicitar ao Shopping a troca imediata do brinde por outro em perfeitas condições. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas diretamente no SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, sendo que a responsabilidade do Shopping em relação ao participante cessará com a conclusão do processo de troca.

23. Os participantes dessa promoção autorizam, desde já, como consequência do recebimento do(s) brinde(s), a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Shopping Piracicaba, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus ao Shopping, sem que haja, no entanto, qualquer obrigatoriedade do Shopping em divulgar os contemplados.

24. As situações não previstas neste Regulamento que ensejarem questionamentos serão dirimidas por representantes do Shopping Piracicaba, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

25. Esta promoção, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pela Associação dos Lojistas do Shopping Piracicaba, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Shopping Piracicaba e no site www.shoppingpiracicaba.com.br

26. Caso esta promoção não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, a mesma poderá ser reagendada em data a ser definida pela Associação dos Lojistas do Shopping Piracicaba, respeitando sempre os direitos dos participantes.

27. Este regulamento estará disponível para consulta no Balcão de Trocas desta promoção, localizado no Piso L1 do shopping, entre as lojas Track'n Field e Lelis Blanc do Shopping Piracicaba e no site www.shoppingpiracicaba.com.br

28. A participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

29. As dúvidas referentes a essa promoção poderão ser dirimidas por meio da leitura do Regulamento, disponível para consulta no Balcão de Trocas, no Piso Térreo ao lado do evento do shopping e no site www.shoppingpiracicaba.com.br, sendo certo que persistindo-as, deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao SAC do shopping.

30. As imagens fotográficas do brinde a serem utilizadas no material de divulgação desta promoção são meramente ilustrativas.

31. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou-ganhou”, não implicando em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e a entrega do brinde independe de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

LOCAL	
ACADEMIA STORE	LILICA E TIGOR
ALEATORY	LIU E LUI
ALEM DA LUA	LOCCITANE
ALICE SALAZAR STORE	LOCCITANE AU BRESIL
ANACAPRI	LOJAS AMERICANAS
APPARENCE	LUPO
ARAMIS	LUZ DO SOL
AREZZO	MAHOGANY
ARRANJOS EXPRESS	MARABRAZ
ASSUMPTA DION	MARCIA MELLO
AUTHENTIC FEET	MARIA GABRIELA
AVATIM CHEIROS DA TERRA	MARISA
AZUL VIAGENS	MAYBELLINE
BELLE FIT ESMALTERIA	MINI CARS TOUR
BELUGA	MOMENTUM
BIBI CALCADOS	MONICA SANCHES
BIJ BLAZI	MONTANA GRILL
BOARD ACTION SPORTS	MORANA
BRINCAR	MOTOROLA
BROOKSFIELD	MR CAT
BUDDHA SPA	MR JONES
BUNNYS	MULTICOISAS
BURLESQUE	MULTIPLEX
CADEIRAS PLENITUDE	MUNDO SLIME

CALIFA BRASIL	MUNDO VERDE
CAPODARTE	MY GLOSS
CARMEN STEFFENS CONCEPT	MY PHONNE
CARUSO	NARDUCCI
CASAS BAHIA	NEW INK STUDIO
CASE E COMPANY	NOBEL
CEA	NOW NUTRICAÇÃO ESPORTIVA
CENTAURO	O BOTICARIO
CHILLI BEANS	OI
CHILLI BEANS	OPHICINA FOOTWEAR
CINE 6D	ORTOBOM
CLARO	OTICA CRISLEN
CLARO	OTICA CRISLEN
CLUBE MELISSA	OTICAS CAROL
CNS	OUTBACK
COCCINELLE	PANDORA
CODIGO GIRLS	PASSARELA
COMMCENTER VIVO	PASSARELA ESPORTE
CONFIDENCE	PASSARELA KIDS
CONSTANCE	PASTICCERIA
CONTEM 1G	PAU A PIQUE
CROCS	PHOENIX
CS CLUB	PICA PAU BRINQUEDOS
CVC	PITICAS
D COLCHOES	PLANEJAR MOVEIS
DAISO	POKE POKE
DICICO	POLISHOP
DINASTIA ACESSORIOS	POLO PLAY
DR CELULAR	POLO WEAR
DROGA RAIA	PONTO FRIO
DUDALINA	PRATA FINA
DUMOND	PREÇOLANDIA
ESPAÇO LASER	PROGRAM
EVERGOLD JOALHEIROS	PUKET
EXPRESSOPHONE	Q G STORE
EXPRESSOPRIME	QUEM DISSE BERENICE
EXTREME SKATE	RADICAL VESTUARIO
FAIR PLAY	RARIDADH
FAST FUN	RENNER
FAST SHOP	RI HAPPY
FOM	RIACHUELO
FOTOART	RICHARDS
GARBO	ROMMANEL
GATTI	S BASSO

GLAMOUR JOALHERIA	SAMSUNG
GRILETTO	SANDALIARIA
GUAILI BRASIL	SANDALIAS BR
HARIKEIN MODAS	SAVASSI
HAVAIANAS	SCARANZA
HE	SIBERIAN
HERING	SIDE WALK
HERING KIDS	SIMULADOR DE MONTANHA RUSSA
HOMELIZ	SKETCH
HOPE	SMART FIT
HUMANITARIAN	SNIPER AIRSOFT EXPERIENCE
IMAGINARIUM	SPASSO COSMETICOS
IMUNOCAMP	SPORT RETRO
INCUBO	SR PULSEIRA
INOVATHI	SUNGLASS HUT
INTIMISSIMI	TABACARIA KASBAH
INTYMYDADE COLCHOES	TEDY HAIR
IPLACE	TENNIS BAR
JEWELINE	THE BEAUTY BOX
JOGE	THE BODY SHOP
JOIN GAMES	TIM
KALUNGA	TIM
KFC	TIP TOP
KIDS PARK PLAY	TNG
KIDS PARK PLAY	TOK STOK
KIDSTOK	TRACKEFIELD
KIDSTOK	TRITON EYEWEAR
KINGS SNEAKERS	TROPICAL SAVON
KOMBI SUNSHINE CRANE	TUKINHA TIARAS
KOMBI SUNSHINE CRANE	V BEAUTY
LA NUIT	VICTOR HUGO
LE LIS BLANC	VITELLO BARBER SHOP
LE POSTICHE	VIVARA
LEVIS	VIVO
LIKE CELL	WORLD TENNIS
	YOUCOM